SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 066/2026-SEMED/GS

EDITAL Nº 066/2026-SEMED/GS

CHAMADA PÚBLICA

PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E NA ÁREA DO SHOW DO 7º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FLACC

O Município de **CANAÃ DOS CARAJÁS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.559.363/0001-80, com sede na Rua Itamarati, S/N, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás, representado por Leonardo de Oliveira Cruz, Secretário Municipal de Educação, **TORNA PÚBLICO** a chamada para inscrição de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em ocupar espaços destinados à comercialização de alimentos e bebidas durante a realização do 7º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de interessados para ocupação de espaços na praça de alimentação e na área do show do 7º FLACC, evento que ocorrerá no Parque de Eventos Municipal Mayko José Goulart da Silva, conforme as seguintes condições:

a) Dia 20 de novembro de 2026 (Show público):

• Disponibilização de 10 (dez) tendas medindo 4m x 4m;

• Autorizada a comercialização de alimentos e bebidas alcoólicas, sendo terminantemente proibida a venda de produtos em recipientes de vidro;

b) Dias 17 a 22 de novembro de 2026 (Programação oficial do FLACC):

• Disponibilização de 15 (quinze) espaços para comercialização de alimentos e bebidas não alcoólicas;

• Proibida a venda de bebidas alcoólicas durante este período.

1.2. Cada interessado poderá inscrever-se em apenas uma das categorias, sendo vedada a participação simultânea nos dois períodos (show público dia 19 de novembro e programação oficial do FLACC – 17 a 22 de novembro).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta chamada pública microempreendedores individuais (MEIs), empresas do ramo alimentício e comerciantes autônomos regularmente constituídos e que atendam às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes

2.2. Os interessados deverão:

2.2.1. Preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível no site oficial da Secretaria Municipal de Canaã dos Carajás https://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/ ;

2.2.2. Anexar a documentação exigida no formulário;

2.2.3. Indicar claramente o período de interesse (dia 20/11 ou dias 17 a 22/11).

2.3. Não serão aceitas inscrições presenciais ou por outros meios que não o formulário eletrônico.

3. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições estarão abertas de 05 a 10 de novembro de 2026, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado no site oficial da Secretaria Municipal de Canaã dos Carajás https://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/ .

3.2. Após o encerramento do prazo, não serão aceitas novas inscrições nem complementações de documentos.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos participantes será realizada por comissão designada pela SEMED, levando em consideração:

4.1.2. Regularidade da documentação apresentada;

4.1.3. Adequação da proposta comercial ao evento;

4.1.4. Variedade de produtos a serem ofertados, buscando equilíbrio entre os tipos de alimentos e bebidas;

4.1.5. Cumprimento das exigências sanitárias e de segurança.

4.2. A lista dos selecionados será publicada no site oficial da Prefeitura e divulgada nos canais institucionais da SEMED.

4.3. A Comissão de Seleção será composta por servidores designados por portaria expedida pela Secretaria Municipal de Educação, devendo contar, preferencialmente, com representantes das seguintes áreas:

4.3.1. Coordenação do 7º FLACC;

4.3.2. Departamento de Alimentação Escolar ou setor correlato;

4.3.2. Departamento Administrativo e/ou setor de Compras e Contratos da SEMED.

4.4. Compete à Comissão de Seleção analisar as inscrições, emitir parecer sobre as propostas, homologar os resultados e resolver os casos omissos relativos à seleção.

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

5.1. Os selecionados comprometem-se a:

5.1.1. Respeitar integralmente as normas de segurança, higiene e funcionamento do evento;

5.1.2. Comercializar apenas os produtos previamente informados e aprovados;

5.1.3. Não vender bebidas alcoólicas entre os dias 17 e 22 de novembro;

5.1.4. Não utilizar recipientes de vidro em nenhum dos períodos;

5.1.5. Manter o espaço limpo e organizado, sendo responsável pela destinação correta dos resíduos produzidos;

5.1.6. Garantir a presença no local durante todo o período do evento, sob pena de perda do espaço.

6. DA INFRAESTRUTURA

6.1. A organização do evento disponibilizará a cada selecionado:

6.1.1 Tenda ou espaço conforme o período selecionado;

6.1.2 Acesso à rede elétrica;

6.1.3 Segurança durante o horário de funcionamento do evento.

6.2. Caberá ao expositor fornecer os equipamentos, utensílios, mobiliário e demais materiais necessários ao exercício da atividade.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição implica total ciência e aceitação das normas deste edital.

7.2. Casos omissos e situações não previstas serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do 7º FLACC.

7.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás – PA, 04 de novembro de 2025.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:AB351CF1

Publicada em	05/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará
Edição	4125
Código identificador	AB351CF1

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/famep/